



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1.**  
A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 15 de janeiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS – HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA E INTERNAÇÃO), TRANS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE COM IMPLANTAÇÃO DE MICRO-CHIP DE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CONTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E A GATOS, ATRAVÉS DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.297 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 02 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.12.1.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.12.1.**  
A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 15 de janeiro de 2019 às 14h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ZONÓSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 02 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.07.1.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.07.1.**  
A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 18 de janeiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CARÁS, NA LOCALIDADES DE PONTA DA SERRA / PALMEIRINHA DOS VILAR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 111/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 02 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

## EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2018.12.19.4 - VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: 3803.04.452.0007.2.178. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.12.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO –PRIVADA, sediada na Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.12.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.12.1. Crato/CE, 03 de janeiro de 2019.

**Maria Agueda Brito Leite Duarte  
Secretária de Administração**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 1º COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.2.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 1º COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, a empresa **F. PEREIRA DOS SANTOS ME**, vencedora do **LOTE II (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP** não apresentou suas amostras conforme o subitem 7.7 do edital, ficando assim a proposta da empresa desclassificada, assim sendo, convocou a 2ª(segunda) colocada, **D S PEREIRA DOS SANTOS ME**, para negociação, entretanto a empresa não negociou no valor estimado para o lote que consta nos autos do processo, diante do fato, e como não existe mais propostas classificadas para este lote a Pregoeira convoca a Empresa **D S ANDRADE ME** vencedora do **LOTE II (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO**, para negociação no dia 04/01/2019 as 14h:00min, conforme subitem 7.6.24 do edital. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **Crato/CE, 03 de janeiro de 2018. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.**

**PREVICRATO**

**PORTARIA Nº 2019.01.001– BENEFÍCIO  
Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MARIA DE LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MARIA DE LIMA. Servidor(a) efetivo no cargo de GARI REF 02, Matrícula nº 3013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos de R\$ 1.291,47 (hum mil, duzentos e noventa e um reais, quarenta e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 28/09/2018 à 02/10/2018 sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.001- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque  
Diretor Presidente PREVICRATO  
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.01.002– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) TATIANA FIGUEIREDO SIEBRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) TATIANA FIGUEIREDO SIEBRA. Servidor(a) efetivo no cargo de ODONTÓLOGO REF 58, Matrícula nº 0556 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.165,21 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais, vinte e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 01/10/2018 à 29/11/2018, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 16/10/2018 à 29/11/2018, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.002- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.003 – BENEFÍCIO.**  
**CRATO/CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) FRANCISCA MARIA DE LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MARIA DE LIMA. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GARI REF 02, matrícula nº 3013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos mensais de R\$ 1.291,47(hum mil, duzentos e noventa e um reais, quarenta e sete centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do 27/11/2018 à 26/03/2019, consoante Processo nº 2019.01.003 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.004 – BENEFÍCIO.**  
**CRATO/CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)TATIANA FIGUEIREDO SIEBRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) TATIANA FIGUEIREDO SIEBRA. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de ODONTÓLOGO REF 58, matrícula nº 0556, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 5.165,21 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais, vinte e um centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 30/11/2018 à 28/01/2019, consoante Processo nº 2019.01.004 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.005 – BENEFÍCIO.**  
**CRATO/CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao (à) servidor(a) FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 22853, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.304,09 (hum mil, trezentos e quatro reais, nove centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 28/11/2018 à 27/03/2019, consoante Processo nº 2019.01.005 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.006 – BENEFÍCIO.**  
**CRATO/CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ HUMBERTO FERREIRA MARINHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) JOSÉ HUMBERTO FERREIRA MARINHO. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 24772, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.013,94 (hum mil, treze reais, noventa e quatro centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 30/11/2018 à 29/03/2019, consoante Processo nº 2019.01.006 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.007 – BENEFÍCIO.**  
**CRATO/CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)ANTONIO FÁBIO CESARIO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ANTONIO FÁBIO CESARIO DOS SANTOS. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 26190, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.278,90 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais, noventa centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 29/11/2018 à 28/03/2019, consoante Processo nº 2019.01.007 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.008– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0228, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.045,66 (hum mil, quarenta e cinco reais, sessenta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 30/10/2018 à 04/11/2018, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.008- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.009– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA SILVA PRADO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA SILVA PRADO. Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 200H, Matrícula nº 2055, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.342,64 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais, sessenta e quatro centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 30/11/2018 à 14/12/2018, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.009- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.010– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANGELA MARIA FERREIRA SILVA RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ANGELA MARIA FERREIRA SILVA RODRIGUES. Servidor(a) efetivo no cargo de PROF IV 200H, Matrícula nº 29607, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.815,14 (três mil, oitocentos e quinze reais, catorze centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 24/11/2018 à 22/01/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 08/12/2018 à 22/01/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.010- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.01.011– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARCOS AURELIO MONTEIRO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARCOS AURELIO MONTEIRO DA SILVA. Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, Matrícula nº 0631, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.754,12 (hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, doze centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 16/11/2018 à 30/11/2018, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.011- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.012– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) FRANCIMAR PINTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCIMAR PINTO. Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 100H , Matrícula nº 2171, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.039,20 (cinco mil, trinta e nove reais e vinte centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 29/11/2018 à 13/12/2018, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.012- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.013– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA NILDA SEVERO DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ANTONIA NILDA SEVERO DE SOUZA. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, Matrícula nº 23905, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.013,95 (hum mil, treze reais, noventa e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 29/11/2018 à 13/12/2018, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.013- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.014– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LUCIVANIA DANIEL MACEDO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA LUCIVANIA DANIEL MACEDO. Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, Matrícula nº 0273, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.728,43 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais, quarenta e três centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 03/11/2018 à 02/03/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, de 18/11/2018 à 02/03/2019 consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.014- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.015– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) EVERARDO COELHO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) EVERARDO COELHO DA SILVA. Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 200H Matrícula 23581, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.434,47 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 27/11/2018 à 11/12/2018, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, de consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.015- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.016– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JEANIA DE BRITO GONÇALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) JEANIA DE BRITO GONÇALVES. Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 100H, matrícula 26294, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.303,72 (dois mil, trezentos e três reais, setenta e dois centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 22/11/2018 à 21/12/2018, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 06/12/2018 à 21/12/2018, de consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.016- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.01.017– BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA GIZELIA LOPES DA CRUZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA GIZELIA LOPES DA CRUZ. Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 200H , matrícula 2103, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.704,52 (quatro mil, setecentos e quatro reais, cinquenta e dois centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 12/11/2018 à 21/11/2018, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, de consoante Parecer Jurídico nº 2019.01.017- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.01.018 – BENEFÍCIO.**  
**CRATO/CE, aos 02 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA EDESIA LUCAS LEITE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA EDESIA LUCAS LEITE.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF V 200H, matrícula nº 2045, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 5.374,00(cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 11/12/2018 à 08/02/2019, consoante Processo nº 2019.01.018 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 02 de Janeiro de 2019.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---